



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da 30ª (Trigésima) Reunião Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura do 2º (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – Estado de Pernambuco, realizada em 19(dezenove) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Às 14:37 hs (Quatorze horas e trinta e sete minutos), do dia 19 (Dezenove) do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco localizada no Pátio João Francisco, nº 03 (três), Centro, São Vicente Férrer - Pernambuco, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, José Furtunato Correia- Vice/Presidente desta Casa, Josivan Severino da Silva, Paulo César de Lira Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho, Vicente Férrer de Albuquerque e Vicente Ferreira da Silva , sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, tendo como secretários os Vereadores: Eraldo Ferreira da Costa e Vicente Ferreira da Silva, o qual foi convidado para assumir a 2ª secretaria , tendo em vista ausência do 1º secretário desta Casa Legislativa. Dando continuidade, foi constatada a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, e em seguida o Senhor Presidente declarou que “Sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade está aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Dando início realizou-se a **Leitura da Ata** da reunião anterior, a qual foi após lida foi submetida em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando os trabalhos o Senhor Presidente autorizou a **Leitura do Expediente**, a qual constou : **Ofício nº 295/2022** de autoria do **Senhor Prefeito** encaminhando o **Projeto de Lei nº 019/2022** que estabelece nova Lei vinculada a **PORTARIA nº 2.979**, de 12 de novembro de 2019 emitida pelo Governo Federal, que institui o Programa Previne Brasil, estabelecendo novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sendo todos relativo à percepção de incentivo (De Custeio para Atenção Básica/ Equipes de Saúde Homologadas); **PARECERES FAVORÁVEIS** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; **Finanças , Orçamento e Fiscalização** ao **Projeto de Lei nº 018/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo , o qual cria Junta Médica Oficial do município de São Vicente Férrer- PE , Regula o seu Funcionamento e dá outras providências; **PARECER FAVORÁVEL** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

nº 020/2022 de autoria dos Vereadores Clediomar José Mendes e Vicente Ferrer de Albuquerque, o qual autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos pais ou responsáveis por criança portadora do transtorno do espectro autista ou outro diagnóstico que ateste a necessidade de cuidados especiais e dá outras providências; **PARECERES FAVORÁVEIS** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação aos Projetos de Decretos nºs 017 e 018/2022 de autoria do Vereador Vicente Ferreira da Silva, o qual concede Título de Cidadão Honorário de São Vicente Férrer aos senhores: **Edval de Aguiar Souto e Manoel Luiz da Silva**, respectivamente. Encerrada a Leitura do Expediente foi anunciado o **Pequeno Expediente**, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Na ocasião o Vereador Vicente Férrer de Albuquerque solicitou cópia do Projeto de Lei nº 019/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, a qual foi concedida pelo Senhor Presidente, que em seguida anunciou o **Grande Expediente**, facultando a palavra aos Vereadores pelo prazo de 15 (quinze) minutos para tratarem de assuntos de interesse público. Usou da palavra o Vereador Vicente Ferreira da Silva onde de início desejou boa tarde a todos presente e disse que São Vicente Férrer se transformou em uma cidade de primeiro mundo com a ornamentação e efeitos causados pela iluminação natalina da nossa cidade, tendo como tema **A MAGIA DO NATAL**. Deixa registrado nesta Casa um **VOTO DE APLAUSOS** para o Prefeito Marcone Santos e todos os ornamentadores que participaram desse magnífico espetáculo de luzes, que é de causar inveja a qualquer outro gestor de cidades vizinhas. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente determinou que o 1º Secretário procedesse a **Chamada dos Vereadores**, a qual foi realizada registrando-se a ausência do Vereador Alexandro da Cunha Cavalcanti, Clediomar José Mendes, e a presença dos demais. Prosseguindo o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, a qual constou: 1ª (**Primeira**) discussão e votação do **Projeto de Lei nº 018/2022** de autoria do Chefe do poder Executivo o qual **que cria Junta Médica Oficial do município de São Vicente Férrer- PE, Regula o seu Funcionamento e dá outras providências**; Após discussão e votação o mesmo recebeu aprovação de todos Vereadores presente; 1ª (**Primeira**) discussão e votação do **Projeto de Lei nº 020/2022** o qual autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos, pais ou responsáveis por criança portadora do transtorno do espectro autista ou outro diagnóstico que ateste a necessidade de cuidados especiais e dá outras providências, o referido Projeto é subscrito pelos Vereadores Clediomar José Mendes e Vicente Férrer de Albuquerque. Após



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA**

discussão e votação o mesmo foi aprovado por todos Vereadores presente; **1ª (Primeira)** discussão e votação do **Projeto de Decreto nº 017/2022** o qual concede Título de Cidadão Honorário de São Vicente Férrer a **Edval de Aguiar Souto**, e dá outras providências; após discussão e votação, foi aprovado por todos os Vereadores presente; **1ª (Primeira)** discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022** o qual concede Título de Cidadão Honorário de São Vicente Férrer a **Manoel Luiz da Silva** e dá outras providências; Após discussão e votação o mesmo recebeu aprovação de todos Vereadores presente. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente anunciou **as Explicações Pessoais**, onde na ocasião o Senhor Presidente fez ver a todos presente que o Projeto de Lei nº 020/2022 é assinado por Clediomar José Mendes e Vicente Ferrer de Albuquerque, por conta de falta de informação e que nenhum funcionário é culpado por este fato, a duplicidade de autoria se deu ao consenso do Vereador Vicente Ferrer de Albuquerque, em ambos assinarem o referido Projeto. Encerrada as Explicações Pessoais e por não haver nada mais a tratar, encerrou a presente reunião ordinária, marcando uma outra para o próximo dia 21 (vinte e um) do corrente mês e ano no horário regimental. Para constar, Eu. Eraldo Ferreira da Costa, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa Diretora.

Eu. Eraldo Ferreira da Costa *Manoel Luiz da Silva* *Vicente Ferrer de Albuquerque*